



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS  
COCP - COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

**NOTA Nº** 13/2026/COCP-UFR/PGF/AGU  
**PROCESSO Nº** 23853.017080/2025-63  
**INTERESSADO:** COCP - COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO  
**ASSUNTO:** Horário, local e ensalamento da prova escrita.

**NOTA INFORMATIVA - EDITAL REITORIA/UFR Nº 32, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025**

**HORÁRIO, LOCAL E ENSALAMENTO DA PROVA ESCRITA**

A Comissão Organizadora do Concurso Público da Universidade Federal de Rondonópolis, nos termos do Edital REITORIA/UFR nº 32/2025, publicado no DOU de 02/01/2026, do Edital Complementar REITORIA/UFR nº 1/2026, publicado no DOU de 14/01/2026, e do Edital de Retificação REITORIA/UFR nº 3/2026, publicado no DOU de 21/01/2026, que integram o certame para todos os efeitos legais, torna públicos o horário, o local e o ensalamento da Prova Escrita do Concurso Público para provimento do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, conforme abaixo:

DATA	LOCAL	Abertura dos portões	Fechamento dos portões	Horário previsto de início da prova	Duração da prova
22/02/2026	Bloco D	7h15min	8h	8h	4h

\*Horário local de MT

LOCAL	SALA	ÁREA DE CONHECIMENTO
Bloco D	<b>Auditório</b>	Agronomia / Fitotecnia
Bloco D	<b>Auditório</b>	Anatomia Animal e Patologia Animal
Bloco D	<b>Auditório</b>	Farmacologia, Anestesiologia e Toxicologia Veterinária
Bloco D	<b>Auditório</b>	Doenças Parasitárias e Infecciosas Veterinárias
Bloco D	<b>1</b>	Biologia Celular / Histologia / Embriologia
Bloco D	<b>1</b>	Anatomia Humana
Bloco D	<b>1</b>	Clínica Médica
Bloco D	<b>1</b>	Genética Humana e Médica
Bloco D	<b>2</b>	Terapia Ocupacional
Bloco D	<b>2</b>	Patologia Humana
Bloco D	<b>2</b>	Saúde Coletiva
Bloco D	<b>3</b>	Matemática / Ensino de Matemática / Educação Matemática

Bloco D	<b>3</b>	Ciências da Computação / Redes de Computadores e Sistemas Operacionais
Bloco D	<b>3</b>	Estatística Computacional, Matemática Discreta Computacional e Álgebra Linear Computacional para Ciência de Dados
Bloco D	<b>3</b>	Teoria do Direito e Direitos Especiais
Bloco D	<b>4</b>	Literaturas de Língua Portuguesa
Bloco D	<b>4</b>	Psicologia / Psicanálise com Crianças
Bloco D	<b>10</b>	Língua Portuguesa
Bloco D	<b>10</b>	Teoria Econômica e Desenvolvimento
Bloco D	<b>10</b>	Ciências Contábeis

**Local:** Bloco D - Universidade Federal De Rondonópolis – UFR

**Endereço:** Av. dos Estudantes, 5055 - Cidade Universitária, Rondonópolis - MT, 78736-900

As salas serão identificadas por números e conterão, em local visível, a relação nominal dos candidatos designados para realização da prova no respectivo ambiente.

A prova escrita será aplicada a todos os candidatos simultaneamente, com a duração máxima de 4 (quatro) horas e versará sobre tema sorteado dentre aqueles constantes do Anexo II do Edital Reitoria/UFR nº 32/2025, consolidado pelas alterações do Edital Complementar Reitoria/UFR nº 1/2026.

Os 30 (trinta) minutos iniciais serão destinados ao sorteio do tema e à consulta, exclusivamente em sala, de anotações pessoais e material bibliográfico impresso trazido pelos candidatos.

A prova será identificada pelo número de inscrição, de conhecimento exclusivo do candidato e da Comissão Organizadora.

## **ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS**

1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o fechamento dos portões, considerando o fuso horário local, munido de documento de identificação e caneta esferográfica transparente (tinta azul ou preta).
2. Não será permitido o ingresso de candidato após o horário estabelecido para o início da prova.
3. O documento de identificação deverá conter foto e estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura. Os documentos digitais deverão ser apresentados através do uso do aplicativo oficial, não sendo aceitas imagens, fotos e capturas de tela do aplicativo. O candidato estrangeiro deverá apresentar a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) atualizada ou passaporte com visto válido.
  - 3.1. São considerados válidos os seguintes documentos com foto: carteiras expedidas pelos comandos militares, pelas secretarias de segurança pública, pelos institutos de identificação, pelos corpos de bombeiros militares, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (órgãos, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista com foto; carteiras funcionais do Ministério Público; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).
  - 3.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinatura e impressão digital em formulário próprio.
4. Será eliminado do concurso o candidato que:

- 4.1. Atrasar-se ou deixar de comparecer no dia e no horário da prova;
- 4.2. Não apresentar documento de identificação conforme previsto no edital.
5. Antes do ingresso na sala, o candidato deverá desligar o telefone celular e acondicioná-lo, juntamente com quaisquer outros dispositivos eletrônicos, em envelope fornecido pela Comissão Organizadora, mantendo-o sob a carteira durante toda a prova, sendo vedado seu manuseio até a saída definitiva da sala, após a entrega do material, sob pena de eliminação.
6. Após o ingresso na sala, fica vedado o empréstimo ou compartilhamento de qualquer material entre candidatos.
7. Durante o período destinado à consulta, será proibida a utilização de equipamentos eletrônicos de qualquer natureza, bem como a realização de anotações em folhas avulsas ou qualquer outro meio não expressamente permitido.
8. Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova:
  - 8.1. Utilizar instrumento, material ou recurso não autorizado;
  - 8.2. For surpreendido portando ou utilizando aparelhos eletrônicos, tais como calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod, gravadores, pendrive, MP3 player ou similares, receptores ou transmissores de dados e mensagens, bip, notebook, palmtop, walkman, máquina fotográfica, controle remoto de alarme de veículo, bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro, etc.);
  - 8.3. Perturbar, por qualquer meio, a ordem e o regular desenvolvimento dos trabalhos;
  - 8.4. Retirar-se do recinto de prova sem a devida autorização;
  - 8.5. Deixar de assinar a folha de presença ou documentos obrigatórios;
  - 8.6. Inserir assinatura, rubrica ou qualquer sinal que possibilite sua identificação na prova escrita;
  - 8.7. For surpreendido em comunicação com terceiros verbalmente e/ou por escrito, bem como realizar consulta a materiais não autorizados, ressalvadas as hipóteses expressamente permitidas pelo edital ou pela Banca Examinadora;
  - 8.8. Recusar-se a entregar o material de prova ao término do tempo destinado para sua realização.
9. Os casos omissos e situações que surjam no decorrer da prova serão resolvidos pela Comissão Organizadora.



Documento assinado eletronicamente por **Débora Aparecida da Silva Santos, Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público**, em 19/02/2026, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0653683** e o código CRC **E2149E41**.